



Proc.	2706007/2027
Folha	30
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1 Primeiramente informamos que o quantitativo dos produtos listados, estimados pela Câmara encontra-se quase no fim. Desta forma, uma Dispensa de Licitação para a eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de Limpeza, Higiene, copa, cozinha e Alimentos, de interesse desta Administração Pública, deverá ser realizado a fim de garantir a continuidade dos serviços que deles necessitam os setores e programas geridos pela Câmara Municipal, para o exercício 2021, através de procedimento de Dispensa de Licitação, considerando que se trata de produtos que não terão grandes demandas.

1.2 Justifica-se ainda, a necessidade de materiais de Limpeza, Higiene, copa, cozinha e Alimentos para atender a demanda da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.

1.3 Os quantitativos do objeto foram estimados pelo responsável técnico da Câmara, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente.

1.4 Informamos que o quantitativo do objeto requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração desta Câmara.

### 2. OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de Limpeza, Higiene, copa, cozinha e Alimentos, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

### 3. VALOR ESTIMADO

3.1 O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em cotação de menor valor das propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o menor valor proposto de **R\$ 14.858,80 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)**.

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. As especificações, quantitativos dos produtos a serem adquiridos e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA. Especificação: caixa c/12 unid.de 1 litros - Água Sanitária, com cloro ativo, ação alvejante, desinfetante e bactericida de uso geral, sem perfume. Deve ser composto por hipoclorídrico de Sódio e Água. O rotulo deve conter as instruções de uso em nas diversas funções.	Caixa	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
2	DESINFETANTE EM C/ 12 UND.DE 1 LITROS. Especificação: Desinfetante para uso geral que desinfeta, limpa e perfuma com poder de germicida, eliminando bactérias e vibrião de cóleras. No rótulo deve conter as instruções de uso. Com perfume floral	Caixa	3	R\$ 34,20	R\$ 102,60



Proc.	2706607	2021
Folha	71	
Rubrica		

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

3	DETERGENTE EM CAIXA C/12 UND. Especificação: 500ml - Detergente, lava louças, neutro. Conter tensoativo, biodegradável, testado dermatologicamente com rendimento	Caixa	5	R\$ 17,40	R\$ 87,00
4	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/08ROLOS especificação: papel Higiênico folha simples de alta qualidade acabamento picotado texturalizado, neutro e na cor branca	Pacote	30	R\$ 6,39	R\$ 191,70
5	SABÃO EM PÓ CAIXA C/20 PCT. Especificação: 500g - Sabão em pó. Lava roupas, tensoativos, biodegradável, reduzido teor de fosfato	Caixa	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
6	MARMITEX. Especificação: Prato de alumínio com tampa, tipo marmitex, nº 9, 1200 ml, embalagem com 100 und	Pacote	6	R\$ 28,35	R\$ 170,10
7	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM. Especificação: embalagem plástica transparente contendo 500g, tampa com bico dosador, com ação bactericida, fragrâncias neutro, lavanda e eucalipto.	Caixa	6	R\$ 113,88	R\$ 683,28
8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM. Especificação: frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Caixa	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
9	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, P/USO HOSPITALAR. Especificação: frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Caixa	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
10	BRILHA INOX, LIMPADOR DE INOX. Especificação: aerossol, extremamente inflamável. Composição; óleo mineral ranco, emulsificante, agente de controle de Ph, veículo e propelente. Peso Líquido/Neto 420 g. Conteúdo 500 ml.	Unidade	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
11	CABO DE MADEIRA. Especificação: com ponteira para uso em: rodos e vassouras. Tamanho: 22mm x 1,35m.	Unidade	5	R\$ 3,25	R\$ 16,25
12	CERA LIQUIDA INCOLOR. Especificação: embalagem com 750 ml, com rápida secagem e brilho duradouro.	Unidade	15	R\$ 3,79	R\$ 56,85
13	CESTO TELADO EM PLÁSTICO SIMPLES. Especificação: capacidade 9 litros.	Unidade	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
14	DESENTUPIDOR PARA PIA SANFONADO	Unidade	1	R\$ 15,99	R\$ 15,99
15	DESODORIZADOR DE AR. Especificação: essência lavanda, apresentação aerossol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 360 ml.	Unidade	20	R\$ 8,89	R\$ 177,80
16	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: rolo de até 500m, material plástico super-resistente, com trava de	Unidade	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70



Proc.	2106007/2027
Folha	32
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

	segurança, visor frontal para nível do papel. Tamanho: 27,5x28x13 cm. Cor: Branco.				
17	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. Especificação: material super-resistente, trava de segurança, visor frontal para o nível do sabonete. Tamanho: 12,5x26x11,5 cm. Cor: branco	Unidade	3	R\$ 39,99	R\$ 119,97
18	ESCOVA P/SANITÁRIO C/ DEPOSITO. Especificação: Escova com cerda nylon, cabo plástico medindo 17 cm	Unidade	2	R\$ 5,75	R\$ 11,50
19	ESPONJA. Especificação: Esponja sintética para limpeza com espuma poliuretano com abrasivo em uma face. Tipo Dupla (lado verde e amarelo) antibactérias com dimensão de 110mm X 75mmX 22mm. Formato retangular. Embalagem individual	Unidade	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50
20	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO. Especificação: formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio pacote de 60 g, contendo 8 unidades.	Pacote	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
21	FLANELA 100% ALGODÃO. Especificação: medindo 38x68 cm. Cores variadas.	Unidade	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
22	GUARDANAPO DE PAPEL. Especificação: material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	Pacote	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
23	INSETICIDA AEROSOL. Especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Com aroma	Unidade	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
24	LIMPA ALUMÍNIO DETERGENTE ÁCIDO. Especificação: linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500ml.	Unidade	15	R\$ 1,39	R\$ 20,85
25	LIMPA VIDRO BIO ÁLCOOL. Especificação: composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, embalagem com 500ml	Unidade	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
26	LIMPADOR MULTIUSO AZUL. Especificação: composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml.	Unidade	25	R\$ 3,89	R\$ 97,25
27	LIXEIRA COLETORA PLÁSTICA 120L. Especificação: com rodas.	Unidade	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00



Proc.	2706007/2021
Folha	77
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

	Dimensões: 93x48x57 cm. Cores: laranja, azul e amarelo.				
28	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE. Especificação: com tampa e pedal, capacidade para 15 litros. Dim.: 320 x 245 x 360 mm.	Unidade	2	R\$ 58,99	R\$ 117,98
29	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR. Especificação: basculante, capacidade de 50 litros. Material: plástico polietileno de alta densidade.	Unidade	2	R\$ 188,70	R\$ 377,40
30	LIXEIRA SELETIVA 60L. Especificação: com suporte de ferro com 4 cestos.	Unidade	3	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00
31	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS. Especificação: aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Unidade	15	R\$ 4,89	R\$ 73,35
32	LUVA P/ LIMPEZA QUÍMICA EM GERAL. Especificação: fabricada em borracha nitrilica, reforçada, com superfície externa antiderrapante, flocada e anatômica. Tamanhos: p, m e g.	Pares	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
33	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA. Especificação: com elástico. Caixa c/ 100 unidades.	Pacote	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
34	PÁ DE LIXO PLÁSTICO RESISTENTE. Especificação: cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,00 metro.	Unidade	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
35	PANO DE PRATO. Especificação: Tamanho de 70x50 cm, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca	Unidade	15	R\$ 4,49	R\$ 67,35
36	PANO PARA CHÃO. Especificação: Pano para Chão de Algodão medindo 45 x85 centímetros	Unidade	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
37	PAPEL TOALHA. Especificação: contendo 02 rolos com 60 toalhas por rolo de 19 cm x22 n cada.	Pacote	25	R\$ 4,09	R\$ 102,25
38	PEDRA SANITÁRIA. Especificação: germicida e bactericida, com suporte plástico, peso mínimo de 25g.	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
39	RODO. Especificação: Rodo Duplo de madeira, puxa e seca de Tamanho 60cm	Unidade	6	R\$ 11,25	R\$ 67,50
40	SABÃO DE COCO CONSERVANTE. Especificação: coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 100g cada.	Pacote	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
41	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. Especificação: 1 kg pacote com 5 unidades de 200g cada.	Pacote	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
42	SACO DE LIXO 100 LITROS. Especificação: pacote com 05 unidades, Dimensões: 75x1,05 m.	Pacote	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00



Proc. 2706007/2027  
Folha 74  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

43	SACOS P/ LIXO CAP. 30 LTS. Especificação: c/ 10 UND - Saco para Lixo (30 L x 0,07 a 0,12) micras resistentes	Pacote	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
44	SACOS P/ LIXO CAP. 50 LTS. Especificação: c/ 10 UND - Saco para Lixo (	Pacote	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
45	SODA CÁUSTICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO. Especificação: aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química não, grau de pureza mínima 95%, característica adicional embalagem de 450g.	Unidade	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
46	TOALHA DE ROSTO. Especificação: 90% algodão e 10% poliéster cor branca, comprimento 50x100 cm.	Unidade	15	R\$ 12,49	R\$ 187,35
47	VASSOURA NYLON. Especificação: macia e com revestimento de madeira	Unidade	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
48	VASSOURA PELO SINTÉTICO. Especificação: cabo de madeira revestido com plástico, base retangular, medindo 40 cm.	Unidade	6	R\$ 8,25	R\$ 49,50
49	BANDEJA REDONDA 35 CM. Especificação: material: aço inox.	Unidade	6	R\$ 26,20	R\$ 157,20
50	BANDEJA RETANGULAR 40X28 CM. Especificação: material: aço inox.	Unidade	6	R\$ 36,50	R\$ 219,00
51	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO. Especificação: confeccionada em poliestireno resistente na cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pacote	60	R\$ 2,75	R\$ 165,00
52	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM 180 ML. Especificação: Copo com capacidade para 180 ml, pacote c/ 100 UND. Atóxicos	Pacote	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
53	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM 50 ML. Especificação: Copo com capacidade para 50 ml, pacote c/ 100 UND. Atóxicos	Pacote	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
54	DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 150/200 ML. Especificação: Tubo em plástico transparente rígido, com botão de dispensa um copo por vez. Cor: branco	Unidade	2	R\$ 59,99	R\$ 119,98
55	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. Especificação: material polipropileno, com trava de segurança. Tamanho: 25,2cm x 30cm x 13,7cm. Cor: Branco	Unidade	3	R\$ 39,99	R\$ 119,97
56	FACA PARA CARNE COM LÂMINA AÇO INOX 6". Especificação: Fio liso e cabo em polipropileno.	Unidade	3	R\$ 13,50	R\$ 40,50
57	FACA PARA CARNE COM LÂMINA AÇO INOX 8". Especificação: Fio liso e cabo em polipropileno.	Unidade	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
58	JARRA DE PLÁSTICO. Especificação: graduada com tampa de 2l.	Unidade	8	R\$ 19,99	R\$ 159,92



Proc.	2706007	20 21
Folha	75	
Rubrica		

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

59	JARRA DE VIDRO. Especificação: com capacidade de 1.6L	Unidade	8	R\$ 27,99	R\$ 223,92
60	AÇUCAR REFINADO Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Fardo	5	R\$ 101,70	R\$ 508,50
61	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
62	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, valor energético mínimo de 125kcal/ porção de 30g, Sódio 164mg, fibra 1,1 gramas, 0g gordura trans, Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA) o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Caixa	7	R\$ 95,00	R\$ 665,00
63	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO. Especificação: formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio pacote de 60 g, contendo 8 unidades.	Fardo	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
64	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Fardo	6	R\$ 95,80	R\$ 574,80
65	ACENDEDOR; TIPO ISQUEIRO MECANICO; com corpo plástico e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada	Unidade	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido	Caixa	5	R\$ 294,50	R\$ 1.472,50



Proc.	2706007/2027
Folha	76
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

	com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante				
67	PRATO DESCARTÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO 21 CM. Especificação: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
68	TAPETES DE PORTA ANTIDERRAPANTE - Material 100% Poliamida Tamanho 40x60cm.	Unidade	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
<b>Valor Total R\$.....</b>					<b>R\$ 14.858,80</b>

## 5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 - Os produtos poderão ser fornecidos diariamente ou semanalmente, no estabelecimento da licitante, mediante apresentação da Solicitação emitida pela Câmara, contendo a identificação e assinatura do responsável pela emissão da Solicitação, assim como data, numeração, quantidade de item, preço por Item e Descrição do Item.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A execução do objeto será acompanhada por servidor da Câmara, aqui denominado Fiscal do Contrato, por meio de portaria específica, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos fornecimentos realizados; As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Presidente da Câmara, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos



Proc.	2106007	120 27
Folha	77	
Rubrica		

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

**7.2.** Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

**7.3.** Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

## **8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**8.1** - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Artº 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação.

**9.1** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

**9.2** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

**9.3** Entregar os produtos, em suas respectivas embalagens e em perfeitas condições, nos prazos, local indicado, na quantidade e especificações definidas;

**9.4** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega na sede do contratante decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

**9.5** Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado ou defeituoso, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

**9.6** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

**9.7** Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**9.8** Informar, por escrito e de imediato, ao CONTRATANTE, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;

**9.9** O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

**9.10** fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.11** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.

**9.12** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Trizidela do Vale, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à Câmara Municipal de Trizidela do Vale, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando ao fornecimento;

**9.13** Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

**9.14** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



Proc.	2706007/2027
Folha	98
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

- 9.15 Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa fornecedora a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- 9.16 Comunicar imediatamente à contratada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- 9.17 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;
- 9.18 Todo objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou recondicionado;
- 9.19 Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até os locais de entrega;
- 9.20 Fornecer os produtos de acordo com as normas vigentes;
- 9.21 Garantir prazo de validade mínima dos produtos, conforme exigido no Termo de Referência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1 Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação.
- 10.2 prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- 10.3 comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição, se for o caso;
- 10.4 rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- 10.5 fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- 10.6 efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

**11. DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

- 11.1 Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega, conforme as especificações de aquisição.

**12. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

- 12.1 - São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas na Minuta do Contrato:
- 12.1.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 12.1.2 - Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 12.1.3- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

**13. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

- 13.1 A Contratação deverá ser formalizada por meio de Dispensa de Licitação.

Trizidela do Vale/MA, 24 de junho 2021.

**THAISE CRISTINA MELO COSTA**

Tesoureira da Câmara

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência